



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 5/2013 – São Paulo, terça-feira, 08 de janeiro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50446/11-UMED - JOSE ANTONIO MACHADO ALEMANY, nos dias 17, 18 e 19.12.2012.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 393/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS

Assunto: Licença-saúde de 13 a 14/12/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 19/12/2012”

PORTARIA Nº 6903, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir o saldo de 1 (um) dia de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. WALTER DO AMARAL para 7/1/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6905, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. SÉRGIO DO NASCIMENTO marcadas para 8/1 a 6/2/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 392/12

Interessado: MM. Juiz Dr. OMAR CHAMON

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 10/11 a 3/12/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 19/12/2012”

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 13425/2012 - SEGE

Ref.: averbação de tempo de serviço da servidora CIBELE CRISTINA BORDIN, R.F. nº 2786

“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à servidora para, caso haja interesse, providenciar a juntada das certidões a serem emitidas pelas Prefeituras de Coroados e Araçatuba.”

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 055 de 20/03/2012 e n.º 115 de 21/06/2012 e Diário Oficial da União, Seção 3, n.º 055, de 20/03/2012, págs. 160 e 161 e n.º 119, de 21/06/2012, pág. 125. Torna público, ainda, que a Ata n.º

12.047.10.2011 encontra-se suspensa, conforme publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 198, de 19/10/2012 e no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 211, de 31/10/2012; que, conforme Termo Aditivo nº 12.048.11.2011, houve substituição das marcas relativas aos itens 02, 06 e 14 do lote 02 da Ata nº 12.048.10.2011, e que a Ata nº 12.049.10.2011 encontra-se cancelada, conforme Extrato de Termo de Cancelamento publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição 222, de 29/11/2012 e no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 230, de 29/11/2012, página 194. As Atas e os Termos Aditivo e de Cancelamento estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 04 de janeiro de 2013.

Tânia Maria Guido

Diretora

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 65.725.129/0001-02). Processo Administrativo nº 156/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.044.10.2012. Pregão Eletrônico nº 053/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05 e 3.931/01 e Portaria de Padronização nº 2.799/00. Data de assinatura: 27/12/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação de mobiliário padronizado para servidores. Valor total: R\$594.999,82 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Pedro Íris Pontes (Procurador).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00). Contratada: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS. (CNPJ nº 43.643.139/0001-66). Processos Administrativos nºs 268/2007-DILI (TRF 3ª REGIÃO) e 00602/2008-NUSA (JFPG-SP). Espécie: Termo Aditivo nº 04.007.12.2008. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 21/12/2012. Objeto: prorrogação do vínculo contratual pelo período de 90 (noventa) dias. Valor total: R\$861.798,25 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Assinam: pelos Contratantes o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e os Drs. Ciro Brandani Fonseca (Juiz Federal Diretor do Foro SP) e Renato Toniasso (Juiz Federal Diretor do Foro MS) e, pela Contratada, os Drs. Waldemar D'Ambrósio Filho (Diretor Superintendente) e Humberto Jorge Isaac (Diretor Presidente).

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: CENTRO DE TREINAMENTO EM EMERGÊNCIA ÁGUA DE FOGO LTDA - EPP. (CNPJ nº 01.126.751/0001-11). Processo Administrativo nº 149/2012-DILI. Espécie: Contrato nº 04.019.10.2012. Pregão nº 050/2012. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 5.420/05. Data de assinatura: 27/12/2012. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Valor total: R\$47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02128056940910001, Natureza da Despesa nº 339039-48 (serviço de seleção e treinamento), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2012NE002806, emitida em 23/11/12, no valor de R\$3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Flávio Ireneo Rocha (Diretor).

PORTARIA Nº 8390, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores SERGIO ROBERTO SIQUI, RF 2416, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), e DIRCEU BENEDITO PRADO, RF 443, Técnico Judiciário - Diretor de Divisão (CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.037.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8391, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores SERGIO ROBERTO SIQUI, RF 2416, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), e DIRCEU BENEDITO PRADO, RF 443, Técnico Judiciário - Diretor de Divisão (CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.039.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8392, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores ANDRÉ ROSENAL MELCHIADES, RF 3297, Técnico Judiciário - Supervisor (FC5), e ADRIANA LÍBERI CARNAÚBA, RF 3295, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.045.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8393, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores WALTER SCHMICH, RF 2353, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica - Assistente Operacional (FC2), e JEAN RIBEIRO, RF 3362, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica - Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 06.003.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8394, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, RF 2333, Técnico Judiciário - Supervisor (FC-05) e DALMO DAL BEM CAMARA, RF 0001, Técnico Judiciário - Assistente II, (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 06.004.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

EDITAL DE PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL A DESEMBARGADOR FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, faz saber que esta Presidência receberá, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação deste edital, as manifestações dos Senhores Juizes Federais interessados em concorrer à promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

adotado o critério de **merecimento**, para a vaga decorrente da aposentadoria da Senhora Desembargadora Federal Marianina Galante e adotado o critério de **antiguidade**, para a vaga decorrente da aposentadoria da Senhora Desembargadora Federal Ramza Tartuce Gomes da Silva, nos termos do inciso II, do artigo 107, da Constituição da República, da Resolução 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, da Resolução 001, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução 70, de 12/01/2006, da Presidência deste Tribunal. O prazo para encaminhamento dos pedidos é de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Os requerimentos de inscrição pelo critério de antiguidade e o formulário para inscrição pelo critério de merecimento (disponível na intranet - formulário-Magistrados), previsto no artigo 8º, da Resolução 70, de 12/01/2006, da Presidência desta Corte, devem ser dirigidos ao Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, e encaminhados por correio eletrônico institucional pessoal do magistrado, excetuados somente os casos de férias e licenças que perdurarem durante todo o prazo da inscrição, nos quais será permitido o encaminhamento da inscrição pelo correio eletrônico institucional da vara na qual está lotado o magistrado, com anexo do requerimento e/ou do formulário em via assinada e digitalizada. Todas as inscrições somente serão recebidas pelo correio eletrônico **conselhos@trf3.jus.br**. **Deve constar do campo “assunto” se a inscrição encaminhada refere-se à vaga pelo critério antiguidade, pelo critério merecimento ou às duas vagas (antiguidade e merecimento).**

A lista de magistrados inscritos ficará, durante o prazo de inscrição, disponível para consulta no site **www.trf3.jus.br**, vedando-se aos servidores da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça prestarem informações que digam respeito às inscrições apresentadas.

Encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados inscritos será divulgado na intranet e internet no site **www.trf3.jus.br**.

Os pedidos de desistência deverão ser encaminhados através de correio eletrônico - **conselhos@trf3.jus.br** - em até três dias após o término do prazo de inscrição.

São Paulo, 07 de janeiro de 2013.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO Nº 01887/2011-NUAP

EMPRESA: ELEVADORES VILLARTA LTDA.

CNPJ Nº: 54.222.401/0001-15

CONTRATO: 08.221.10.11

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimentos de peças

ASSUNTO: Apuração de Falta Contratual

Tópico da decisão de fl. 182:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 152/2012-NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual em face da empresa acima mencionada, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA. para se manifestar sobre a aplicação da penalidade acima aventada, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetuando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, instruindo a Intimação com cópia desta decisão e do Parecer nº 152/2011-NUCT/SUFT.

4. Cientifique-se a Senhora Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.

5. Em seguida que o Núcleo Gestor do contrato cientifique o Fiscal do contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

6. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 2, 3 e 4.

Publique-se.

São Paulo, 21 de dezembro de 2012

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO nº 06198/2012-DFOR

EMPRESA: EMPÓRIO VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

CNPJ Nº 07.151.477/0001-17

CONTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 2012NE000769

OBJETO Aquisição de material bibliográfico

ASSUNTO: Apreciação do recurso administrativo interposto

Tópico da decisão de fl. 257 e verso:

Vistos etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 153/2012-NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela EMPÓRIO VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a empresa não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo descumprimento contratual noticiado nestes autos.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa EMPÓRIO VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA agiu com culpa ao não atender ao prazo para entrega dos materiais bibliográficos constantes nas Notas Fiscais nº 48069, 48174, 48501, 48502, 48678 e 48679.

5. Intime-se a empresa EMPÓRIO VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para recolher, por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, o valor da multa contratual imposta: R\$333,04 (trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), a fim de garantir eventual execução.

6. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.

7. Determino que o valor recolhido a título de multa contratual permaneça retido até decisão a ser proferida pelo

Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

8. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

9. Em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

10. Publique-se.

São Paulo, 21 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 07103/2012-DFOR

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.- EMBRATEL

CNPJ Nº 33.530.486/0001-29

CONTRATO: 04.383.10.07

OBJETO: Prestação de serviços de DDR (Discagem Direta a Ramal)

ASSUNTO: Decurso de prazo para interposição de recurso administrativo.

Tópico da decisão de fl. 81:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 80, cumpra-se a decisão de fl. 70.

2. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$1.049,98 (um mil e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), retida preventivamente a título de multa contratual, em renda da União.

3. Traslade-se cópia desta decisão para os autos do Processo de Gestão nº 02390/2008-NUAP.

4. Oportunamente enviem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

Publique-se.

São Paulo, 21 de dezembro de 2012

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da decisão de fl. 70:

Vistos, etc.

1. A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, embora intimada (fls. 64/67) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 71 dos autos.

2. Isto posto, aplico à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.049,98 (um mil e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, qual seja, R\$10.499,88 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 04.383.10.07, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa em tela para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

São Paulo, 14 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 09795/12-NUAP; b)Interessado: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO DE JUNDIAÍ; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Jundiaí (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$1.239,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09793/12-NUAP; b)Interessado: SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Araçatuba (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$1.235,45; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09808/12-NUAP; b)Interessado: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de São José do Rio Preto (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$2.106,34; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09788/12-NUAP; b)Interessado: ÁGUAS DE ANDRADINA S.A.; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o JEF de Andradina (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$301,80; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 09802/12-NUAP; b)Interessado: BANDEIRANTE ENERGIA S/A.; c)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os Fóruns de Caraguatatuba e Guarulhos (Exercício 2013); d)Valor Anual: R\$213.056,64; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09812/12-NUAP; b)Interessado: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.; c)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Limeira (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$8.726,16; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09796/12-NUAP; b)Interessado: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.; c)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os Fóruns de Jales, Itapeva e JEF de Andradina (Exercício 2013); d)Valor Anual: R\$159.912,73; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09799/12-NUAP; b)Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A.; c)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os Fóruns da Capital e Grande São Paulo (Exercício 2013); d)Valor Anual: 3.299.086,50; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09810/12-NUAP; b)Interessado: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; c)Objeto:

Fornecimento de gás natural para os Fóruns Criminal/Previdenciário (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$91,20; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09801/12-NUAP; b)Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para os Fóruns da Capital e Grande São Paulo (Exercício 2013); d)Valor Anual: R\$2.018.761,20; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09809/12-NUAP; b)Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para os Fóruns e Juizados do Interior e Litoral (Exercício 2013); d)Valor Anual: R\$208.062,36; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09798/12-NUAP; b)Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Campinas (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$7.677,50; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09813/12-NUAP; b)Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o JEF de Campinas (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$6.591,02; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09787/12-NUAP; b)Interessado: SEMASA SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Santo André (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$3.648,25; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09806/12-NUAP; b)Interessado: SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum de Piracicaba (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$1.193,66; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09791/12-NUAP; b)Interessado: SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum de Barretos (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$181,35; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09789/12-NUAP; b)Interessado: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Sorocaba (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$1.438,50; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09790/12-NUAP; b)Interessado: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum de Ribeirão Preto (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$5.098,94; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09794/12-NUAP; b)Interessado: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum de Guarulhos (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$6.341,56; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

PORTARIA N.º 791/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 20/2012, de 12 de dezembro de 2012 da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Previdenciária, e n.º 27/2012 - adm, de 19 de dezembro de 2012, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais;

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE

I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LÍLIAN FERNANDES ARAÚJO AMORIM, RF 5441, Técnico Judiciário, Área Administrativa, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a 5ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07/01/2013;

II. DISPENSAR a servidora LÍLIAN FERNANDES ARAÚJO AMORIM, RF 5441, da função comissionada de Assistente de Gabinete da 3ª Turma Recursal (FC-4), a partir de 07.01.2013;

III. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RICARDO CASERTA, RF 5911, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 5ª Vara Federal Previdenciária para as Turmas Recursais de Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 07.01.2013;

IV. DISPENSAR o servidor RICARDO CASERTA, RF 5911, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 5ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 07.01.2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 812/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6301066611/2012, de 13 de dezembro de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, com a concordância da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Federal de Araçatuba

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA PAULA COELHO DA CRUZ, RF 5743, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Central de Mandados do Fórum Federal de Araçatuba para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 07.01.2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de janeiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 031/2012-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta n.º 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria n.º 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME RF A PARTIR DE CURSO

SAULO ANANIAS DE SOUZA 832 04/12/12 ESPECIALIZAÇÃO

ELIANA DE OLIVEIRA 2034 22/05/12 ESPECIALIZAÇÃO

LUIS JOSE PEREIRA 3573 06/12/12 ESPECIALIZAÇÃO

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA 4438 31/10/12 ESPECIALIZAÇÃO

ARNALDO RICARDO ROSIM 4534 30/10/12 ESPECIALIZAÇÃO

ANA PAULA R. MIZOBUCHI 4581 09/11/12 ESPECIALIZAÇÃO

ELIANE FERREIRA COELHO 5113 11/07/12 ESPECIALIZAÇÃO
JOSE R. DE SANTA ROSA 5476 06/12/12 ESPECIALIZAÇÃO
ELAINE W. V. VETTORATO 6199 25/09/12 ESPECIALIZAÇÃO
JULIANA MURARI GIURIATTI 6283 19/12/12 ESPECIALIZAÇÃO
DANIELA M. DE ABREU 6323 17/10/12 ESPECIALIZAÇÃO
HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO 6366 03/12/12 ESPECIALIZAÇÃO
VANESSA M. DE OLIVEIRA 6638 28/11/12 ESPECIALIZAÇÃO
GUSTAVO SIMEI GARCIA 6738 12/12/12 ESPECIALIZAÇÃO
BRUNO DE RESENDE BALDI 6817 05/12/12 ESPECIALIZAÇÃO
LUANNA BEZERRA ASSUNCAO 6971 26/11/12 ESPECIALIZAÇÃO

II. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 794/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, RF 5972, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto para o Núcleo de Apoio Regional de Araraquara;

II. DISPENSAR o servidor LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, RF 5972, da função comissionada de Assistente II (FC-3);

III. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SIMONE ROSANGELA CAMPOS, RF 7188, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Regional de Araraquara para Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 813/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 756/2012, de 10 de dezembro de 2012, do MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora FABIANA CRISTINA SOSSAE, RF 4946, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), a partir de 07.01.2013, da 1ª Vara Federal de Campinas;

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FABIANA CRISTINA SOSSAE, RF 4946, da 1ª Vara Federal de Campinas para a 5ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 07.01.2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de janeiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

PORTARIA N.º 792/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 246/2012, de 05 de dezembro de 2012, da MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora GILZE HELENA JACOMINI MALDI, RF 5151, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04);

II. DESIGNAR a servidora GILZE HELENA JACOMINI MALDI, RF 5151, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

III. DISPENSAR a servidora ANA VICTÓRIA WALLACE CUÉLLAR, RF 5847, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03);

IV. DESIGNAR a servidora ANA VICTÓRIA WALLACE CUÉLLAR, RF 5847, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04);

V. DISPENSAR o servidor FRANS DOURADO, RF 5849, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-02);

VI. DESIGNAR o servidor FRANS DOURADO, RF 5849, para a função comissionada de função comissionada de Assistente Técnico (FC-03);

VII. DESIGNAR o servidor MARCOS BERBET DE CASTRO SETENTA, RF 6297 Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 790/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE

I. CESSAR a prestação de serviços do servidor MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO, RF 7041, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na Central de Mandados de Osasco;

II. LOTAR do servidor MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO, RF 7041, na Central de Mandados de Osasco.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 773/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012, de 13 de dezembro de 2012, do MM. Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Bauru,

CONSIDERANDO a Resolução 482, de 30 de novembro de 2012, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE

I. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Bauru;

II. DESIGNAR o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Bauru.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 808/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 76 e 77/2012 de 14 de dezembro de 2012, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Santos,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ, RF 2799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 5ª Vara Federal de Santos para a 1ª Vara Federal de Mauá, a partir de 07.01.2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de janeiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 775/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301002102/2012, de 10 de dezembro 2012, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora SHEILA ROCHA SILVA, RF 2429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 787/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 73 e 74/2012, de 17 e 18 de dezembro de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas;

RESOLVE

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor PETERSON DE SOUZA, RF 4950, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal de Campinas para Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

II. DESIGNAR o servidor PETERSON DE SOUZA, RF 4950, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

III. DISPENSAR a servidora BEATRICE DE TELLA MARCHI, RF 6972, Analista Judiciário, Área Judiciária,

da função comissionada de Assistente II (FC-3);

IV. DISPENSAR a servidora SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO, RF 1501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

V. DESIGNAR a servidora BEATRICE DE TELLA MARCHI, RF 6972, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4754/2012 - NUSA - 843 MARIO MUNIZ DE SENA - 22/11/2012 23/11/2012
No. 4607/2012 - NUSA - 933 ANDRE GEORGES ELEFTHERIOU - 14/11/2012 14/11/2012
No. 4724/2012 - NUSA - 1313 EVELINE PRAVATO FORESTIERI - 30/11/2012 30/11/2012
No. 4740/2012 - NUSA - 1692 RODOLFO ARLINDO MARINI - 23/11/2012 23/11/2012
No. 4498/2012 - NUSA - 1712 CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ - 09/11/2012 09/11/2012
No. 4646/2012 - NUSA - 1835 SILVIO LUIZ TONIETTO - 12/11/2012 14/11/2012
No. 4768/2012 - NUSA - 1869 RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO - 27/11/2012 28/11/2012
No. 4761/2012 - NUSA - 2524 EDINA MARIA NESTORI - 27/11/2012 06/12/2012
No. 4757/2012 - NUSA - 2681 DENISE SANTI CINTRA - 29/11/2012 30/11/2012
No. 4818/2012 - NUSA - 2748 ARI PISTORI - 04/12/2012 10/12/2012
No. 4741/2012 - NUSA - 3153 CLAUDIO ANTONIO DA SILVA - 28/11/2012 30/11/2012
No. 4805/2012 - NUSA - 3189 CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV - 02/12/2012 16/12/2012
No. 4716/2012 - NUSA - 3360 ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES - 22/11/2012 22/11/2012
No. 4774/2012 - NUSA - 4262 MARCELO JOSE PEREIRA - 03/12/2012 03/12/2012
No. 4811/2012 - NUSA - 4360 GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR - 19/11/2012 19/11/2012
No. 4809/2012 - NUSA - 4926 JOSE LUIZ GUIMARAES SILVA - 28/11/2012 14/12/2012
No. 4773/2012 - NUSA - 4953 ANA CLAUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI - 28/11/2012 30/11/2012
No. 4817/2012 - NUSA - 5151 GILZE HELENA JACOMINI MALDI - 11/05/2012 11/05/2012
No. 4531/2012 - NUSA - 5245 THAIS DE ANDRADE BORIO - 05/11/2012 09/11/2012
No. 4745/2012 - NUSA - 5433 CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARAES - 28/11/2012 30/11/2012
No. 4752/2012 - NUSA - 5500 VIVIAN MILONE NARDO - 26/11/2012 26/11/2012
No. 4813/2012 - NUSA - 5556 MAURICIO LUDOVIK - 05/12/2012 07/12/2012
No. 4690/2012 - NUSA - 5561 ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - 23/11/2012 29/11/2012
No. 4803/2012 - NUSA - 5630 MYRNA MARTINS RODE - 30/11/2012 30/11/2012
No. 4799/2012 - NUSA - 5876 RENATA RODRIGUES MARTINS - 03/12/2012 04/12/2012
No. 4753/2012 - NUSA - 6841 ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA - 21/11/2012 23/11/2012
No. 4802/2012 - NUSA - 6883 FABIANE THOME - 26/11/2012 26/11/2012
No. 4816/2012 - NUSA - 6886 SERGIO RICARDO QUARANTA - 04/12/2012 04/12/2012
No. 4736/2012 - NUSA - 6996 MARIA LUCIA MATOS GUIMARAES - 27/11/2012 27/11/2012
No. 4549/2012 - NUSA - 7090 HELEN DE CARVALHO SILVA - 12/11/2012 12/11/2012
No. 4727/2012 - NUSA - 7123 ELIANE DANTAS DE SA BIANCAMANO - 27/11/2012 27/11/2012

CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4733/2012 - NUSA - 623 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - 08/11/2012 09/11/2012
No. 4742/2012 - NUSA - 638 MARILISA FALCAO DE MOURA - 26/11/2012 26/11/2012
No. 4604/2012 - NUSA - 641 PEDRO RAMACHIOTTI - 19/11/2012 23/11/2012
No. 4263/2012 - NUSA - 1312 REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ - 23/10/2012
23/10/2012
No. 4726/2012 - NUSA - 1333 ELISABETE MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA - 27/11/2012 03/12/2012
No. 4770/2012 - NUSA - 2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - 27/11/2012 27/11/2012
No. 4737/2012 - NUSA - 2827 THAIS AMARAL DI FINI - 28/11/2012 28/11/2012

No. 4810/2012 - NUSA - 2839 MONICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA - 21/11/2012
23/11/2012
No. 4725/2012 - NUSA - 3277 REGINA FEITOSA VASTO - 23/11/2012 23/11/2012
No. 4735/2012 - NUSA - 3366 SANDRA MARIA RABELO MORAES - 27/11/2012 27/11/2012
No. 4729/2012 - NUSA - 3377 CRISTIANE D'ALESSIO FORONI - 27/11/2012 28/11/2012
No. 4704/2012 - NUSA - 3643 MARIA NAZARE DA SILVA LOPES GONCALVES - 21/11/2012 10/12/2012
No. 4732/2012 - NUSA - 4656 ROSANA SILVEIRA CARVALHO - 23/11/2012 23/11/2012
No. 4356/2012 - NUSA - 4991 AKIKO HIGA KAWAKAMI - 24/10/2012 26/10/2012
No. 4668/2012 - NUSA - 5364 ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA DA SILVEIRA - 19/11/2012 20/11/2012
No. 4692/2012 - NUSA - 5835 DEBORA ARAUJO ARENA - 21/11/2012 23/11/2012
No. 4764/2012 - NUSA - 5873 LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - 23/11/2012 23/11/2012
No. 4755/2012 - NUSA - 6868 ELISET ROSOLEN BIGHETTI - 26/11/2012 26/11/2012
No. 4801/2012 - NUSA - 7203 JOSILMA FERREIRA DE MENDONCA - 30/11/2012 30/11/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4658/2012 - NUSA - 1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL - 24/11/2012 07/12/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4386/2012 - NUSA - 3440 NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA - 30/10/2012 30/10/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 34/2012

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

Alterar, em parte, a Portaria n.º 17/2012, de 24.08.2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região em 27.08.2012, **por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES, RF N.º 5433 - Técnica Judiciária.

ONDE SE LÊ:

“1.ª parcela: 15.07.2013 a 24.07.2013
2.ª parcela: 07.10.2013 a 16.10.2013
3.ª parcela: 05.11.2013 a 14.11.2013”

LEIA-SE:

“1.ª parcela: 15.07.2013 a 02.08.2013
2.ª parcela: 04.11.2013 a 14.11.2013”

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 18 de dezembro de 2012.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

17ª VARA CÍVEL

- EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS-

A **Dra. Maíra Felipe Lourenço** - MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramitanos termos legais uma Ação Monitória (autos n.º 0007438-13.2008.403.6100) proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de ANA LÚCIA DA COSTA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.146.827/0001-04, e ANA LÚCIA DA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 093.670.418-70 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.990.806-SSP/SP, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 45.831,12 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos), atualizada para 30/11/2007, referente ao “CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO PARA AS OPERAÇÕES DE DESCONTO”, n.º 0272.870.0000015-80. Em razão da tentativa de citação ter resultado infrutífera, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, encontrando-se, pois, os réus ANA LÚCIA DA COSTA EPP e ANA LÚCIA DA COSTA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua citação por edital, nos termos do art. 1102-B do Código de Processo Civil, para que paguem a quantia ou ofereçam embargos, por meio de advogado ou Defensor Público, no prazo de 15 dias, a fluir após os vinte dias supra, independentemente de prévia segurança do Juízo. Efetuado o pagamento, no prazo estabelecido, os réus ficarão isentos do pagamento de custas e honorários advocatícios. Caso não efetuem o pagamento nem ofereçam embargos, se constituirá de pleno direito o título executivo judicial, com a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

- EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS-

A **Dra. Maíra Felipe Lourenço** - MM. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este r. Juízo

tramitanos termos legais uma **Ação Consignatória** - (processo n.º 0054346-46.1999.403.6100) proposta por SERGIO LEITE ALVES DE OLIVEIRA inscrito no CPF n.º 950.261.507-72 e GILDA LEITE ALVES DE OLIVEIRA inscrita no CPF n.º 613.903.997-53 em face da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, objetivando o direito de efetuarem os depósitos do valor atinente a determinada dívida do contrato de financiamento de imóvel pelo SFH, pelo fato de que os autores SÉRGIO LEITE ALVES DE OLIVEIRA e GILDA LEITE ALVES DE OLIVEIRA, encontra(m) - se atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinado a intimação por edital com o prazo de 10 (dez) dias, devendo os autores responderem ao despacho de: “Fls. 156/160: Intime-se pessoalmente a parte autora para dar andamento ao feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção”, a fluir após o decurso de 10 (dez) dias supra mencionados, sob as penas ali cominadas. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 04 de Dezembro de 2012.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

- EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS-

A **Dra. Maíra Felipe Lourenço** - MM^a. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z s a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramitanos termos legais uma Ação Monitória (autos n.º 0010145-85.2007.403.6100) proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de DIANE MARIA LINO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 354.884.298-40 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15209660, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 10.647,14 (dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), atualizada para 03/02/2007, referente ao CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Em razão da tentativa de citação ter resultado infrutífera, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, encontrando-se, pois, a ré DIANE MARIA LINO DA SILVA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua citação por edital, nos termos do art. 1102-B do Código de Processo Civil, para que pague a quantia ou ofereça embargos, por meio de advogado ou Defensor Público, no prazo de 15 dias, a fluir após os vinte dias supra, independentemente de prévia segurança do Juízo. Efetuado o pagamento, no prazo estabelecido, a ré ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Caso não efetuem o pagamento nem ofereçam embargos, se constituirá de pleno direito o título executivo judicial, com a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

- EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS-

A Dra. Maíra Felipe Lourenço - MM^a. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 17^a Vara da Justiça Federal, 1^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramitanos termos legais uma Ação Monitória (autos n.º 0011011-25.2009.403.6100) proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de ANDRÉ RODRIGUES SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 332.308.638-44 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.872.315-6, PAULO SERGIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.262.898-09 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 153869215, e WELLINGTON MARQUES PEDROSO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 292.110.628-02 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 274796582, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 10.436,46 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), atualizada para 27/05/2009, referente ao CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES. Em razão da tentativa de citação ter resultado infrutífera, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, encontrando-se, pois, os réus ANDRÉ RODRIGUES SANTOS, PAULO SERGIO DOS SANTOS e WELLINGTON MARQUES PEDROSO, atualmente, em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua citação por edital, nos termos do art. 1102-B do Código de Processo Civil, para que paguem a quantia ou ofereçam embargos, por meio de advogado ou Defensor Público, no prazo de 15 dias, a fluir após os vinte dias supra, independentemente de prévia segurança do Juízo. Efetuado o pagamento, no prazo estabelecido, os réus ficarão isentos do pagamento de custas e honorários advocatícios. Caso não efetuem o pagamento nem ofereçam embargos, se constituirá de pleno direito o título executivo judicial, com a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

- EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS-

A Dra. Maíra Felipe Lourenço - MM^a. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 17^a Vara da Justiça Federal, 1^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramitanos termos legais uma Ação Monitória (autos n.º 0013457-64.2010.403.6100) proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de ROBERTO LEANDRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 257.507.388-09, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 25.527,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), atualizada para 20/05/2010, referente ao contrato particular de abertura de crédito à pessoa física para financiamento de aquisição de material de construção (CONSTRUCARD). Em razão da tentativa de citação ter resultado infrutífera, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, encontrando-se, pois, o réu ROBERTO LEANDRO DA SILVA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua citação por edital, nos termos do art. 1102-B do Código de Processo Civil, para que pague a quantia ou ofereça embargos, por meio de advogado ou Defensor Público, no prazo de 15 dias, a fluir após os vinte dias supra, independentemente de prévia segurança do Juízo. Efetuado o pagamento, no prazo estabelecido, o réu ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Caso não efetue o pagamento nem ofereça embargos, se constituirá de pleno direito o título executivo judicial, com a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

- EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS-

A **Dra. Maíra Felipe Lourenço** - MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramitanos termos legais uma Ação de Execução de Título Extrajudicial (autos n.º 0032600-44.2007.403.6100) proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de MERCEARIA ALTO DO MORUMBI LTDA EPP, inscrita no CNPJ 07.242.930/0001-09, CÉSAR AMARAL LATTES, portador do RG n.º 7.551.061-3 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 032.778.598-51; e MARIO EUGÊNIO CAMPI, portador do RG n.º 3.957.322-9 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 038.046.398-95, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 24.426,71 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), atualizada para 30/11/2007, referente ao Contrato de Empréstimo de Pessoa Jurídica n.º 21.3007.704.000001750, firmado em 17/03/2006. Em razão da tentativa de citação ter resultado infrutífera, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, encontrando-se, pois, o executado CÉSAR AMARAL LATTES, atualmente, em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua citação por edital, para que no prazo de três dias, a fluir após os vinte dias supra, promova o pagamento da dívida executada no valor de R\$ 24.426,71 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), a qual deverá ser devidamente atualizada, mais custas processuais e honorários advocatícios na base de 10% sobre o valor atualizado do débito, ciente de que em caso de pagamento integral a verba honorária será reduzida pela metade, podendo ainda, no prazo de quinze dias, opor embargos a execução. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

- EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS-

A **Dra. Maíra Felipe Lourenço** - MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramitanos termos legais uma Ação Monitória (autos n.º 0002318-81.2011.403.6100) proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de SÉRGIO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 417.934.308-88,

objetivando o pagamento da quantia de R\$ 18.237,94 (dezoito mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), atualizada para 21/01/2011, referente ao contrato particular de abertura de crédito à pessoa física para financiamento de aquisição de material de construção (CONSTRUCARD). Em razão da tentativa de citação ter resultado infrutífera, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, encontrando-se, pois, o réu SÉRGIO DA SILVA SOUZA atualmente, em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua citação por edital, nos termos do art. 1102-B do Código de Processo Civil, para que pague a quantia ou ofereça embargos, por meio de advogado ou Defensor Público, no prazo de 15 dias, a fluir após os vinte dias supra, independentemente de prévia segurança do Juízo. Efetuado o pagamento, no prazo estabelecido, o réu ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Caso não efetue o pagamento nem ofereça embargos, se constituirá de pleno direito o título executivo judicial, com a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

- EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS-

A Dra. Maíra Felipe Lourenço - MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z s a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramitanos termos legais uma Ação Monitória (autos n.º 0033671-81.2007.403.6100) proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de CALARME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BARCOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.900.313/0001-82, e CARLOS ALBERTO RIGON, inscrito no CPF sob o n.º 060.023.067-81, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 164.407,55 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), atualizada para 30/11/2007, referente à Cédula de Crédito Bancário n.º 3045.003.00000065-3. Em razão da tentativa de citação ter resultado infrutífera, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, encontrando-se, pois, os réus CALARME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BARCOS LTDA e CARLOS ALBERTO RIGON, atualmente, em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua citação por edital, nos termos do art. 1102-B do Código de Processo Civil, para que paguem a quantia ou ofereçam embargos, por meio de advogado ou Defensor Público, no prazo de 15 dias, a fluir após os vinte dias supra, independentemente de prévia segurança do Juízo. Efetuado o pagamento, no prazo estabelecido, os réus ficarão isentos do pagamento de custas e honorários advocatícios. Caso não efetuem o pagamento nem ofereçam embargos, se constituirá de pleno direito o título executivo judicial, com a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 11 de dezembro de 2012.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

- EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS-

A **Dra. Maíra Felipe Lourenço** - MM^a. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 17^a Vara da Justiça Federal, 1^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramitanos termos legais uma Ação Monitória (autos n.º 0017748-10.2010.403.6100) proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de CÍCERO ROMÃO NETO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 531.216.438-00 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.927.653 SSP/SP, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 31.816,75 (trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), atualizada para 20/07/2010, referente ao CONTRATO DE CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CONSTRUCARD. Em razão da tentativa de citação ter resultado infrutífera, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, encontrando-se, pois, o réu CÍCERO ROMÃO NETO, atualmente, em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua citação por edital, nos termos do art. 1102-B do Código de Processo Civil, para que pague a quantia ou ofereça embargos, por meio de advogado ou Defensor Público, no prazo de 15 dias, a fluir após os vinte dias supra, independentemente de prévia segurança do Juízo. Efetuado o pagamento, no prazo estabelecido, os réus ficarão isentos do pagamento de custas e honorários advocatícios. Caso não efetuem o pagamento nem ofereçam embargos, se constituirá de pleno direito o título executivo judicial, com a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 14 de dezembro de 2012.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 1/2013

O Dr. **AleSSandro DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do art. 55, parágrafo 3º da Resolução n. 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria, a partir de **07/01/2012** até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA 01/2013

O Doutor **ROBERTO SANTORO FACCHINI**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º **22/2012**, modificando, por imperiosa necessidade de serviço, a escala de férias de servidor desta 7ª Vara, conforme segue:

Carmen Lúcia Pilan - RF 6672
Exercício 2012

1ª Parcela - De: 13/02/2013 a 04/03/2012
Para: 21/01/2013 a 08/02/2013

Cumpra-se. Publique-se.
São Paulo, 07 de janeiro de 2013.

ROBERTO SANTORO FACCHINI

Juiz Federal

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

DÉCIMA SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 014 / 2012

A MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DRA. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, NA TITULARIDADE DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, em virtude de LICENÇA MÉDICA entre 05/12/2012 a 19/12/2012(15 dias), a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 05/12 a 15/12/2012, referente à servidora ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA, RF 2211, ficando o restante para fruição de 20/12/2012 a 30/12/2012.

II - CONSIDERANDO que a servidora ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA, RF 2211, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-5), encontra-se em licença médica no período de 05/12/2012 a 19/12/2012(15 dias),

INDICAR o servidor **JOSÉ VIANO MARTINEZ**, Analista Judiciário, RF 3270 (FC-4), para substituir a Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 05/12 a 19/12/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de dezembro de 2012.

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIAN.º 272012

A DOUTORA ANDREA BASSO JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **SUELI PEREIRA BISCALCHINI**, RF 3934, Supervisora de Processamento Diversos (FC-05), encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de **10/12/2012 a 19/12/2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DENISE ALMEIDA DE BARROS, RF 4085, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 14 de dezembro de 2012.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 056/2012 - 2ª VARA

A **ADRIANA DELBONI TARICCO**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I - CONVOCAR, para que permaneçam de plantão, no período de 07 (a partir das 18h) a 19/01/2013 (até 08h), os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

a) **Angela Barbara Amaral dAmore**, Diretora de Secretaria - 3361-7455 e 8111-3504;

b) **Fábia Aparecida da Silva Brites**, Assistente I - 3363-4811 nos dias 12 e 13/01/2013

c) **Tatiane Medeiros Horn**, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos- 9999-8800, nos dias 12 e 13/01/2013.

d) **II - DAR A CONHECER** que o plantão aos sábados, domingos e feriados será cumprido no horário das 9h às 12h horas, no prédio da Subseção Judiciária, período em que os servidores designados lá permanecerão.

III - DETERMINAR se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2012.

ADRIANA DELBONI TARICCO

Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 001/2013 - 2ª VARA

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, que a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, RF 4566, Oficiala de Gabinete, se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 07 a 16/01/2013 - 1º período;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITES RF 3997, para substituir a referida servidora, **no período acima indicado**, sem prejuízo de sua função.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 001/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Trata da substituição da servidora Irene da Silva Lopes, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ, e dá outras providências.

O Doutor **DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que servidora **Irene da Silva Lopes**, titular da função comissionada de “Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5)”, estará em **gozo da 1ª etapa** das suas férias regulares, de **07/01/2013 a 18/01/2013**, relativa ao período aquisitivo de 20/07/2012 a 19/07/2013;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063**, Técnica Judiciária, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), no período de **07.01.2013 a 18.01.2013**, totalizando **12 (doze) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 07 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 002/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Trata da substituição do o servidor Daniel Rocha Filho, RF 7141, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), e dá outras providências.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor Daniel Rocha Filho, RF 7141, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), estará em gozo da **2ª etapa** das suas férias regulares, de 07/01/2013 a 16/01/2013, relativa ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013, conforme **Portaria nº 139/2012-DSUJ/DOURADOS, de 21 de novembro de 2012.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, RF. 5168, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - **NUAR**, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, no período de 07.01.2013 a 16.01.2013, totalizando **10 (dez) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 07 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

1A VARA DE DOURADOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2013-SE01, de 07.01.2013

Trata da escala de atendimento ao balcão da Secretaria do Juízo.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 23/2011-SE01, de 08.04.2011,

RESOLVE:

FIXAR a escala de atendimento ao balcão da Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados, no período de janeiro a março/2013, nos seguintes termos:

<i>DATA</i>	<i>SEÇÃO RESPONSÁVEL</i>
07.01.2013	Execuções Fiscais
08.01.2013	Mandados de Segurança e Cautelares
09.01.2013	Processamentos Criminais
10.01.2013	Processamentos Cíveis Diversos
11.01.2013	Execuções Fiscais
14.01.2013	Mandados de Segurança e Cautelares
15.01.2013	Processamentos Criminais
16.01.2013	Processamentos Cíveis Diversos
17.01.2013	Execuções Fiscais
18.01.2013	Mandados de Segurança e Cautelares
21.01.2013	Processamentos Criminais
22.01.2013	Processamentos Cíveis Diversos
23.01.2013	Execuções Fiscais
24.01.2013	Mandados de Segurança e Cautelares
25.01.2013	Processamentos Criminais
28.01.2013	Processamentos Cíveis Diversos
29.01.2013	Execuções Fiscais
30.01.2013	Mandados de Segurança e Cautelares
31.01.2013	Processamentos Criminais
01.02.2013	Processamentos Cíveis Diversos
04.02.2013	Execuções Fiscais
05.02.2013	Mandados de Segurança e Cautelares
06.02.2013	Processamentos Criminais

07.02.2013	Processamentos Cíveis Diversos
08.02.2013	Execuções Fiscais
13.02.2013	Mandados de Segurança e Cautelares
14.02.2013	Processamentos Criminais
15.02.2013	Processamentos Cíveis Diversos
18.02.2013	Execuções Fiscais
19.02.2013	Mandados de Segurança e Cautelares
20.02.2013	Processamentos Criminais
21.02.2013	Processamentos Cíveis Diversos
22.02.2013	Execuções Fiscais
25.02.2013	Mandados de Segurança e Cautelares
26.02.2013	Processamentos Criminais
27.02.2013	Processamentos Cíveis Diversos
28.02.2013	Execuções Fiscais
01.03.2013	Mandados de Segurança e Cautelares
04.03.2013	Processamentos Criminais
05.03.2013	Processamentos Cíveis Diversos
06.03.2013	Execuções Fiscais
07.03.2013	Mandados de Segurança e Cautelares
08.03.2013	Processamentos Criminais
11.03.2013	Processamentos Cíveis Diversos
12.03.2013	Execuções Fiscais
13.03.2013	Mandados de Segurança e Cautelares
14.03.2013	Processamentos Criminais
15.03.2013	Processamentos Cíveis Diversos
18.03.2013	Execuções Fiscais
19.03.2013	Mandados de Segurança e Cautelares
20.03.2013	Processamentos Criminais
21.03.2013	Processamentos Cíveis Diversos
22.03.2013	Execuções Fiscais

25.03.2013	Mandados de Segurança e Cautelares
26.03.2013	Processamentos Criminais

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 001/2013 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porá - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 048/2012 - 2ª Vara, para fazer constar:

Onde se lê: “referente ao período aquisitivo 2010/2011;”.

Leia-se: “referente ao período aquisitivo 2011/2012”.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porá/MS, 07 de janeiro de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
(no exercício da titularidade plena)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 58/2012-1ª Vara NAVIRAI

O Doutor SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA, M. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando, ainda, os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ e os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº. 149/2012-DSUJ/DOURADOS, que regulamenta o plantão judiciário na Unidade Regional de Dourados, durante o **recesso forense compreendido entre os dias 20/12/2012 a 06/01/2013** e a Portaria nº. 56/2012, desta Subseção;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 56/2012, desta Subseção, para fazer constar que **no dia 26/12/2012** permanecerá de plantão a servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA, RF 5186, técnica judiciária;**

permanecem inalteradas as demais determinações da aludida portaria.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Naviraí/MS, 19 de dezembro de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal

PORTARIA Nº 57/2012 - 1ª VARA

O Doutor SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, RF 5173, analista judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3)**, esteve de licença médica para tratamento da própria saúde no dia **18/12/2012 (01 dia);**

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA, RF 6434, analista judiciária, oficial de gabinete (FC-05)**, estará de férias no período **de 07/01/2013 a 18/01/2013 (12 dias);**

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA, RF 6434, analista judiciária, Oficial de Gabinete (FC-05)**, para substituir a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, RF 5.173,**

Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 18/12/2012 (01 dia), sem prejuízo de suas funções;
II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO, RF 6631, Assistente de Gabinete (FC-04), para substituir a servidora DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA, RF 6434, analista judiciária, Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias 07/01 a 18/01/2013 (12 dias) sem prejuízo de suas funções;
III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.

Naviraí/MS, 19 de dezembro de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal